



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

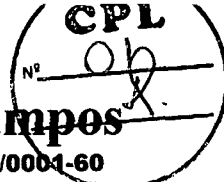
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D017/2015

Proc. Administrativo: 022/2015

Restauração de grades

Domingos Macedo Oliveira

Ione M. Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 022/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

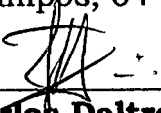
Vimos com a presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

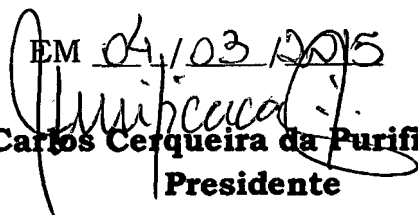
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	Serviços	01

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a grade de proteção do prédio da Câmara Municipal necessitar de reparo urgente, haja vista que as bases de sustentação estão corroídas pela ferrugem, colocando em risco, já que podem cair em cima de alguém que se encoste nela.

São Gonçalo dos Campos, 04 de março de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fon
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminho ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
EM 04 / 03 / 15  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		EM 04 / 03 / 2015  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

Carlos A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166

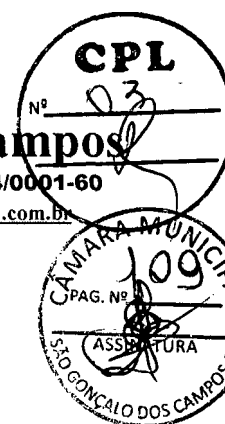


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)33246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS GRADES**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Domingos Macedo Oliveira	
ENDEREÇO	Rua Amancebo Pedreira nº 05	
TELEFONES	(75) 82 52 9518	
CPF./CNPJ	549.870.325-20	RG. 04.719.521-50
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	V. TOTAL
Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.400,00	2.400,00
	TOTAL	2.400,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de março de 2015.

Domingos Macedo Oliveira
Assinatura

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 100.100



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

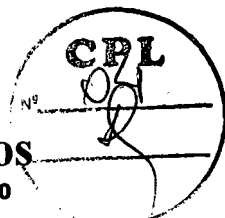
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)33246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

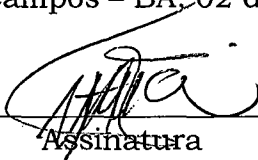
**COTAÇÃO****SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS GRADES**

RAZÃO SOCIAL/NOME	AGNELO DA SILVA FERREIRA	
ENDEREÇO	RUA BOTICARIO MONCORVO 89	
TELEFONES	(75) 9912. 5377	
CPF./CNPJ	181.272.155.20	RG. 0 2056440 66
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	V. TOTAL
Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.898,00	2.898,00
	TOTAL	2.898,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de março de 2015.


Assinatura
TCM VISTO
M. das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166

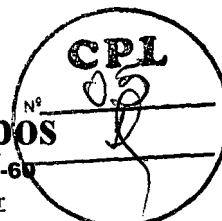


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-69

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)33246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS GRADES**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Sergival COSTA Torres	
ENDEREÇO	RUA: DR. JOÃO EVANGELISTA Nº 100 CASA: 96	
TELEFONES	75-9962-8700 / 75-8281-3000	
CPF./CNPJ	276.902.375-68	RG. 1.816.976-70
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	V. TOTAL
Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.980.00	2.980.00
	TOTAL	2.980.00

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de março de 2015.

Assinatura

Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao **serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16"**, existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)

TCM VISTO
Marta das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

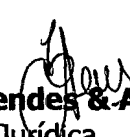
Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **DOMINGOS M. OLIVEIRA**, apresentou o menor valor no montante de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 03 de março de 2015.


Glaucio Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166

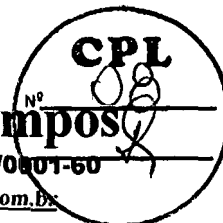


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviço**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D017/2015**Processo: **022/2015****Nome do Fornecedor:** Domingos Macedo Oliveira**Endereço:** Rua Adriano Pedreira nº 5 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA**CPF:** 549.870.325-20**RG.:** 04.719.521-50

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Valor Total
01.	Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.	2.400,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de prestador de serviço para restauração das grades de proteção do prédio da Câmara Municipal. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretor Administrativo**Prazo de Execução: 08 dias**

São Gonçalo dos Campos, 04 de março de 2015.

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166

 José Carlos D. Pinto Presidente da CPL	 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

DOMINGOS MACÊDO OLIVEIRA

04.719.521-50

24-04-2010

DOMINGOS MACÊDO OLIVEIRA

ARLINDA MACÊDO

FEIRA DE SANTANA BA

17-09-1964

C.N.A.S. CM FEIRA DE SANTANA BA DS

1º OFÍCIO LV A17 FL 1 RT 19660

549.870.325-20

Paula M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI

Salvador, BA | CEP 41.181-900

CNPJ 15.138.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência

JUN/2014

Data de Vencimento

10/07/2014

Total a Pagar (R\$)

59,74

CLASSIFICAÇÃO

INDUSTRIAL

Conta Contrato 0207012394

DADOS DO CLIENTE

DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA

CPF: 549.870.325-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA AMANCIO PEDREIRA 5

CENTRO-SAO GONCALO DOS CAMPOS/SAO GONCALO DOS CAMPOS

44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
022010576	29/06/2014	03/07/2014
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1002395399	5773564

Reservado ao Fisco

5ACC.4BF8.37F1.C657.8FDF.C77F.A128.1178

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica(s):

Vencido	Di reaviso	Valor	Vencido	Di reaviso	Valor
12/03/14	02/04/14	67,39			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Esta comunicação não substitui o ato de cobrança e não tem caráter de abrandamento de débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	100,0000000	0,53025382	53,02
Contribuição Iluminação Pública			6,72

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUN 14	100
MAI 14	100
ABR 14	100
MAR 14	100
FEV 14	100
JAN 14	100
DEZ 13	100
NOV 13	100
OUT 13	100
SET 13	100
AGO 13	128
JUL 13	113
JUN 13	113

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,33634900



CM VISTO

Maria das Graças A. F. Vasconcelos

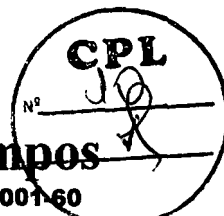
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

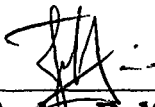
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D017/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.** Favorecido: **Domingos Macêdo Oliveira** – CPF: **549.870.325-20**. Valor total: **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**. Período de Duração: **08 dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

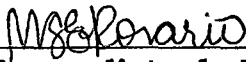


José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

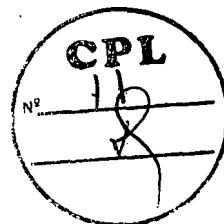
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2015

DISPENSA Nº 017/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL**
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA,
para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF nº. 549.870.325-20 e RG nº 04.719.521-50, residente na Rua Adriano Pedreira nº 5 Centro, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 017/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Memorandum

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Viana



ESTADO DA BAHIA

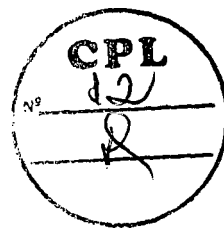
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 08(oito) dias, entrando em vigor a partir de **06 a 14 de março de 2015**, na sua assinatura pelos **CONTRATANTES**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

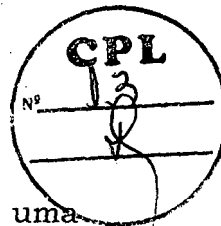
Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previsto pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Manoel

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, sendo pago na finalização do serviço.



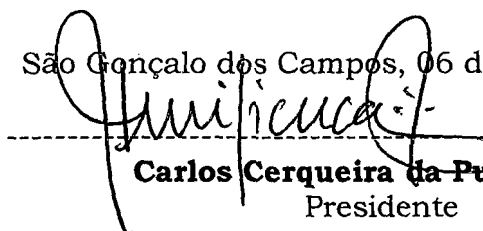
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA**.

DO FORO:

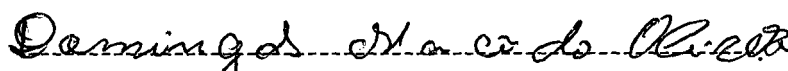
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

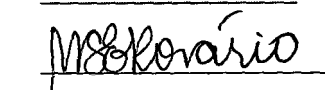


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

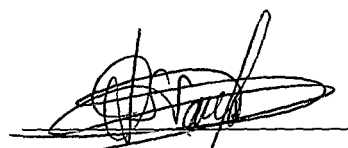


Domingos Macêdo Oliveira
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13

TEM VISTO

Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

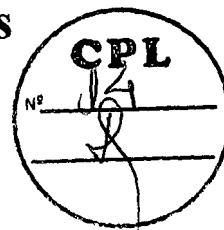
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração e assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 06 de março de 2015.


Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de março de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária


TCM VISTO
Assessoria Jurídica
Gracías A. F. Vasconcelos
Cad. 180-166